



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA EM 30.08.2017

Aos 30 dias do mês de agosto de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Uruguaiiana, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0005217-95.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Rita Volpato Bischoff, pelo Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, pelo Diretor de Secretaria Substituto, Carlson Anderson Castro Guimarães, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos dos processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 21.11.2005

Data da última correição realizada: 15.08.2016

Data de Implantação do PJe: 06.08.2015

Jurisdição: Barra do Quaraí e Uruguaiiana

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 30.08.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.08.2016 a 31.07.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Rita Volpato Bischoff	Juíza Titular da Unidade Judiciária	Desde 16.12.2016
Marcos Rafael Pereira Pizino	Juiz Substituto lotado na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Uruguaiiana	Desde 02.09.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Uruguaiiana pertence à 63ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular



Rita Volpato Bischoff e do Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, lotado na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Uruguaiana.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	Fabiana Gallon	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 22.11.2013 a 20.11.2016	02 anos, 11 meses e 29 dias	
2	Rita Volpato Bischoff	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 16.12.2016	08 meses e 15 dias	
3	Marcos Rafael Pereira Pizino	Juiz Substituto lotado na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Uruguaiana desde 02.09.2013	03 anos, 11 meses e 29 dias	
		07.01 a 09.02.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	01 mês e 04 dias
		10.02 a 15.04.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	02 meses e 06 dias
		02.05 a 08.05.2016		07 dias
		15.06 a 18.07.2016		
		19.07 a 25.07.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	07 dias
		26.07 a 23.08.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	29 dias
		24.08 a 18.09.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	26 dias
		19.10 a 27.11.2016		01 mês e 09 dias
		28.11 a 15.12.2016	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	18 dias
		16.12 a 19.12.2016	Atuação em virtude da Juíza Titular (Rita Volpato Bischoff) estar atuando na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	04 dias
		09.01 a 05.02.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	28 dias
		06.02 a 07.03.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	01 mês e 02 dias
		08.03 a 16.04.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	01 mês e 10 dias
		24.05 a 18.07.2017		01 mês e 25 dias
19.07 a 17.08.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias		
18.08 a 30.08.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	13 dias		
4	Fabiana Gallon	21.11 a 27.11.2016	Atuação em virtude da titularidade da Unidade	07 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	(Juíza Titular da VT de Alegrete)		Judiciária encontrar-se vaga	
5	Diogo Guerra (Juiz do Trabalho Substituto)	28.11 a 19.12.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	22 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juizes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Fabiana Gallon	Férias	07.01 a 09.02.2016	34 dias
	Licença para tratamento de saúde - LTS	19.07 a 25.07.2016	07 dias
	Férias.	26.07 a 23.08.2016	29 dias
Rita Volpato Bischoff	Férias	06.02 a 07.03.2017	30 dias
		19.07 a 17.08.2017	30 dias
Marcos Rafael Pereira Pizino	Licença para tratamento de saúde – LTS	16.04 a 30.04.2016	15 dias
	Licença-gala	09.05 a 15.05.2016	07 dias
	Férias	16.05 a 14.06.2016	30 dias
		19.09 a 18.10.2016	30 dias
		17.04 a 23.05.2017	37 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Carina Ana Braga Adam	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	29.08.2007
2	Luciano Krueel Barbosa	Analista Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.08.2010
3	Joseane Both	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	25.06.2012
4	Eduardo Cardoso Silva	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	10.12.2012
5	Rodrigo Lopes Ramos	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.11.2008



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	21.11.2016
7	Carlson Anderson Castro Guimaraes	Analista Judiciário-Área Judiciária	-	07.07.2010
8	Claudia Mischelli Nunez Fernandes	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	09.01.2017
9	Giseli Maria dos Santos	Analista Judiciário-Área Judiciária	-	27.09.2016
10	Michel Muller	Analista Judiciário-Área Judiciária	-	20.01.2017
11	Rafael Filla Nunes	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	11.06.2015
12	Richard Hepp	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	20.04.2015
13	-	-	Assistente de Juiz Titular (FC05)	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.08.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	8
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Luciano Kruehl Barbosa	CASA- Casamento	8	28
	PAT- Paternidade	20	
Carina Ana Braga Adam	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	46
	LG- Gestante	29	
	LTS - Tratamento de Saúde	15	
Rodrigo Lopes Ramos	PAT- Paternidade	20	20
Carlson Anderson Castro Guimaraes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Benno Werle Junior	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Joseane Both	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	8	10
	DM - Dispensa Médica	1	
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Eduardo Cardoso Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Wagner Pereira Pires	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Richard Hepp	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Rafael Filla Nunes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	5
Camila Kurtz Fonseca	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Claudia Mischelli Nunez Fernandes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10	18
	JURI- Juri e outros serviços obrigatórios por lei	1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Claudia Mischelli Nunez Fernandes	LTS - Tratamento de Saúde	2	19
	PD- Prazo para deslocamento	5	
Giseli Maria dos Santos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12	10
	LTS - Tratamento de Saúde	7	
Maise Lopes Salimen	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	23
	LTS - Tratamento de Saúde	7	
Michel Muller	CASA- Casamento	8	23
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Benno Werle Junior	19/8/2015	27/11/2016	01 ano, 03 meses e 08 dias	Lotação no Gab. Do Exmo Des. Juraci Galvão Jr.- Assistente de Gabinete (FC05)
2	Camila Kurtz Fonseca	7/1/2016	27/11/2016	10 meses e 21 dias	Lotação na 8ª VT de Porto Alegre _Secretária de audiência (FC03)
3	Maise Lopes Salimen	22/11/2016	8/1/2017	01 mês e 17 dias	Lotação no PAJT de São Sebastião do Caí
4	Ricardo Tondin de Oliveira*	27/1/2017	1/8/2017	06 meses e 05 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria- Assistente de Juiz Substituto (FC05)
5	Rubia Leone Guilherme	22/4/2015	20/10/2016	01 ano, 05 meses e 29 dias	Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável
6	Wagner Pereira Pires*	24/10/2014	28/11/2016	02 anos, 01 mês e 05 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alegrete- Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 24.08.2017)

*Os servidores já ocupavam função comissionada Assistente de Juiz Titular (FC05) na vara correccionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Willian Lima Lopes Acunha Vasconcellos	Direito	05.10.2015 a 04.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Uruguaiana	1.254	1.140	1.599	1.331,00

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.000 – 1.500 processos por ano	1º	2ª Sapucaia do Sul	0,11	0,15	0,73	0,20	0,64	0,18	0,05	0,25	0,20	0,30	78%	0,24
	2º	Posto de São Sebastião do Caí	0,35	0,12	0,78	0,19	0,66	0,42	0,42	0,14	0,17	0,41	63%	0,26
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,23	0,26	0,80	0,23	0,68	0,33	0,37	0,18	0,23	0,40	70%	0,28
	4º	Farroupilha	0,34	0,31	0,80	0,29	0,82	0,43	0,12	0,15	0,21	0,41	77%	0,31
	4º	1ª Gramado	0,19	0,11	0,86	0,27	0,84	0,25	0,01	0,23	0,25	0,36	86%	0,31
	6º	3ª Erechim	0,52	0,25	0,64	0,22	0,76	0,56	0,42	0,14	0,30	0,45	73%	0,33
	7º	1ª Uruguaiana	-0,01	0,43	0,83	0,33	0,71	0,16	0,05	0,14	0,26	0,33	103%	0,34
	8º	2ª Lajeado	0,42	0,27	0,74	0,26	0,73	0,40	0,24	0,11	0,22	0,40	86%	0,35
	8º	Posto de Marau	0,44	0,27	0,66	0,25	0,65	0,65	0,17	0,16	0,33	0,42	82%	0,35
	8º	2ª Uruguaiana	0,02	0,22	0,89	0,38	0,77	0,16	0,12	0,17	0,30	0,35	99%	0,35
	11º	1ª Erechim	0,59	0,24	0,64	0,25	0,68	0,62	0,64	0,20	0,33	0,50	72%	0,36
	11º	1ª Lajeado	0,40	0,09	0,76	0,25	0,74	0,44	0,27	0,15	0,23	0,41	88%	0,36
	11º	2ª Passo Fundo	0,34	0,38	0,78	0,32	0,74	0,35	0,40	0,18	0,38	0,44	82%	0,36
11º	2ª Saporanga	0,33	0,24	0,66	0,29	0,48	0,54	0,55	0,20	0,33	0,44	83%	0,36	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15º	1ª Sapiranga	0,30	0,18	0,77	0,30	0,59	0,49	0,23	0,28	0,30	0,42	88%	0,37
16º	1ª Passo Fundo	0,42	0,36	0,78	0,31	0,77	0,49	0,27	0,16	0,35	0,46	83%	0,38
16º	3ª Passo Fundo	0,36	0,16	0,68	0,29	0,69	0,43	0,21	0,14	0,33	0,39	99%	0,38
16º	4ª Passo Fundo	0,37	0,15	0,67	0,25	0,72	0,52	0,26	0,20	0,28	0,41	94%	0,38
16º	4ª Rio Grande	0,43	0,41	0,78	0,33	0,77	0,52	0,40	0,18	0,32	0,48	79%	0,38
16º	Posto de Tramandaí	0,36	0,40	0,85	0,37	0,81	0,42	0,21	0,15	0,24	0,44	86%	0,38
21º	4ª Novo Hamburgo	0,26	0,31	0,84	0,30	0,64	0,35	0,16	0,41	0,28	0,43	91%	0,39
22º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,45	0,81	0,28	0,57	0,66	0,24	0,19	0,28	0,47	84%	0,40
22º	2ª Gramado	0,32	0,46	0,88	0,25	0,79	0,35	0,52	0,19	0,22	0,48	83%	0,40
22º	Posto de Nova Prata	0,48	0,36	0,79	0,26	0,82	0,66	0,43	0,16	0,27	0,50	79%	0,40
25º	3ª Rio Grande	0,46	0,47	0,88	0,38	0,99	0,48	0,74	0,31	0,36	0,59	72%	0,42
26º	2ª Pelotas	0,30	0,44	0,81	0,36	0,61	0,46	0,36	0,26	0,35	0,46	93%	0,43
26º	4ª Pelotas	0,24	0,32	0,80	0,32	0,70	0,27	0,11	0,23	0,28	0,38	113%	0,43
28º	Ijuí	0,41	0,26	0,79	0,25	0,74	0,44	0,37	0,22	0,28	0,45	99%	0,45
28º	Montenegro	0,42	0,44	0,66	0,27	0,51	0,66	0,09	0,47	0,43	0,46	98%	0,45
28º	Santo Ângelo	0,23	0,25	0,86	0,38	0,71	0,31	0,33	0,23	0,27	0,43	105%	0,45
31º	3ª Pelotas	0,27	0,46	0,80	0,37	0,59	0,29	0,03	0,39	0,36	0,41	111%	0,46
31º	2ª Taquara	0,34	0,51	0,83	0,30	0,75	0,55	0,42	0,38	0,31	0,51	89%	0,46
31º	3ª Taquara	0,38	0,39	0,84	0,27	0,66	0,39	0,56	0,31	0,31	0,50	92%	0,46
31º	4ª Taquara	0,41	0,28	0,76	0,22	0,67	0,40	0,80	0,25	0,24	0,49	94%	0,46
35º	2ª Bagé	0,37	0,39	0,79	0,38	0,74	0,44	0,31	0,30	0,55	0,48	98%	0,47
35º	1ª Taquara	0,39	0,42	0,83	0,28	0,71	0,50	0,42	0,24	0,29	0,49	96%	0,47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	37º	Cruz Alta	0,52	0,43	0,73	0,36	0,71	0,63	0,42	0,23	0,53	0,52	94%	0,49
	37º	3ª Sapiranga	0,34	0,44	0,89	0,38	0,80	0,40	0,73	0,15	0,21	0,51	96%	0,49
	39º	2ª Novo Hamburgo	0,44	0,70	0,82	0,31	0,64	0,47	0,44	0,62	0,29	0,56	90%	0,50
	39º	1ª Santa Cruz do Sul	0,52	0,30	0,75	0,38	0,72	0,73	0,39	0,26	0,45	0,52	95%	0,50
	41º	5ª Novo Hamburgo	0,40	0,27	0,85	0,35	0,59	0,55	0,76	0,24	0,28	0,53	96%	0,51
	42º	1ª Novo Hamburgo	0,51	0,55	0,91	0,49	0,77	0,75	0,64	0,51	0,43	0,65	81%	0,53
	43º	1ª Pelotas	0,33	0,46	0,83	0,55	0,62	0,36	0,18	0,40	0,59	0,48	112%	0,54
	43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,42	0,52	0,78	0,38	0,74	0,75	0,43	0,40	0,57	0,57	95%	0,54
	45º	Alvorada	0,61	0,26	0,84	0,37	1,00	0,87	0,80	0,20	0,30	0,63	89%	0,56
	45º	3ª Santa Cruz do Sul	0,52	0,36	0,77	0,35	0,76	0,68	0,79	0,27	0,35	0,58	97%	0,56
	47º	3ª Novo Hamburgo	0,45	0,47	0,89	0,47	0,52	0,93	0,48	0,52	0,42	0,62	91%	0,57
	48º	1ª Bagé	0,46	0,38	0,82	0,42	0,85	0,55	0,67	0,25	0,57	0,57	104%	0,59
	49º	2ª Rio Grande	0,56	0,41	0,79	0,34	0,93	0,68	0,88	1,00	0,85	0,74	83%	0,62
	49º	São Jerônimo	0,54	0,26	0,73	0,42	0,54	1,00	0,59	0,64	0,57	0,64	98%	0,62
	51º	1ª Santa Maria	0,49	0,54	0,91	0,58	0,93	0,49	1,00	0,28	0,34	0,64	108%	0,69
	52º	2ª Santa Maria	0,47	0,44	0,86	0,52	0,83	0,87	0,39	0,24	0,42	0,58	121%	0,70
	53º	18ª Porto Alegre	0,16	0,58	0,89	1,00	0,54	0,51	0,53	0,49	1,00	0,61	139%	0,85
Média			0,38	0,35	0,79	0,34	0,72	0,51	0,40	0,29	0,35	0,49	91%	0,45



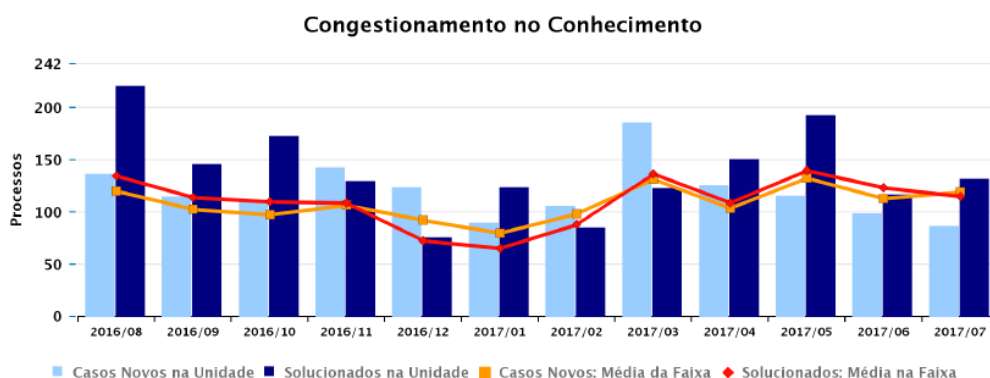
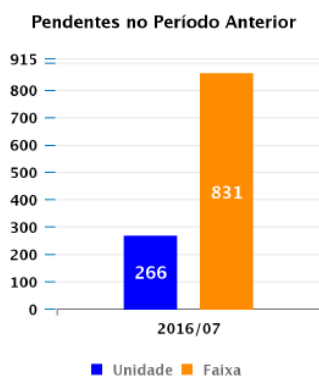
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.659}{266 + 1.429} \right) \rightarrow 0,02$$



	Casos novos Ago-2016 a Jul-2017	Processos solucionados Ago-2016 a Jul-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
2ª Uruguaiana	1.429	1.659	116,10%
Média Unidades similares	1.251,74	1.270,09	101,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, de agosto de 2016 a julho de 2017, foi superado em 230 pelo de processos solucionados. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise foi 14,16% maior que na média na respectiva faixa processual. Também o número de processos solucionados na Unidade foi 30,62% maior que na média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa.

Em razão disso, e do menor número de processos pendentes no período anterior, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,02) bem abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,38).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a 1ª audiência (52,08%). Especificações no quadro abaixo:



	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	150	125	-16,67%
Aguardando encerramento da instrução	96	91	-5,21%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	20	23	15,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	1	-
TOTAL	266	240	-9,77%

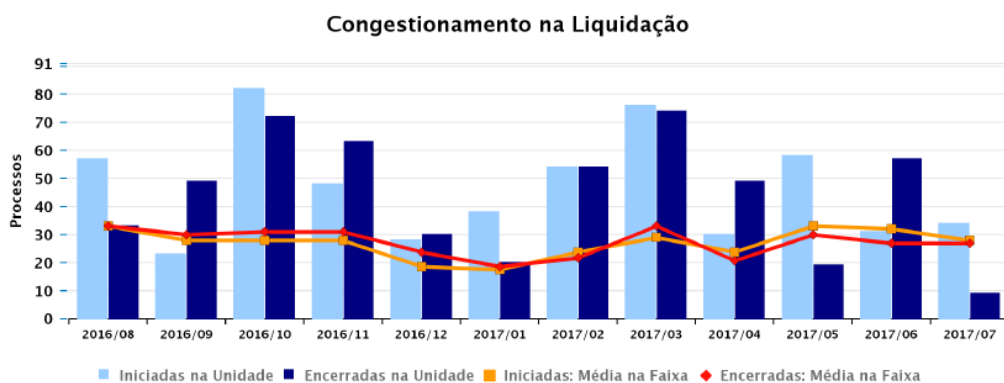
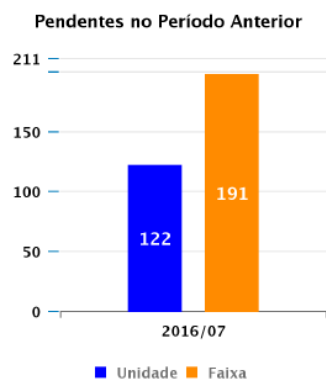
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{529}{122 + 559} \right) \rightarrow 0,22$$



	Liquidações iniciadas Ago-2016 a Jul-2017	Liquidações encerradas Ago-2016 a Jul-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
2ª Uruguaiiana	559	529	94,63%
Média Unidades similares	312,09	315,57	101,11%

Os dados acima indicam que, de agosto de 2016 a julho de 2017, o número de liquidações encerradas foi superado em 30 pelo de liquidações iniciadas, o que importou aumento do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. A Unidade iniciou 79,11% mais liquidações que na média das Unidades semelhantes e encerrou 67,64% mais liquidações.

O índice de 0,22 nesse item, abaixo da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,35), reflete o bom desempenho da Unidade no período.

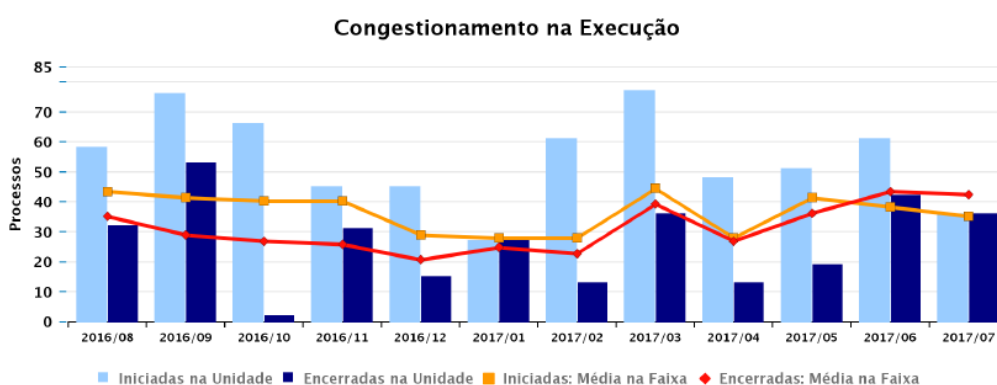
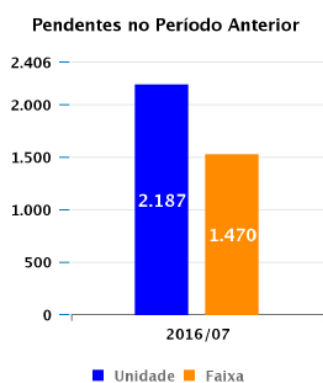


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{320}{2.187 + 651} \right) \Rightarrow 0,89$$



	Execuções iniciadas Ago-2016 a Jul-2017	Execuções finalizadas Ago-2016 a Jul-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
2ª Uruguiana	651	320	49,16%
Média Unidades similares	425,66	360,60	84,72%

De agosto de 2016 a julho de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 49,16% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi bem inferior ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 84,72%. Em razão disso, e do maior número de processos pendentes do período anterior, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,89) foi maior que o da média das Unidades com tramitação processual similar (0,79).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➡	1.200+201+2.519+26+1	➡	3.947
---	---	----------------------	---	--------------

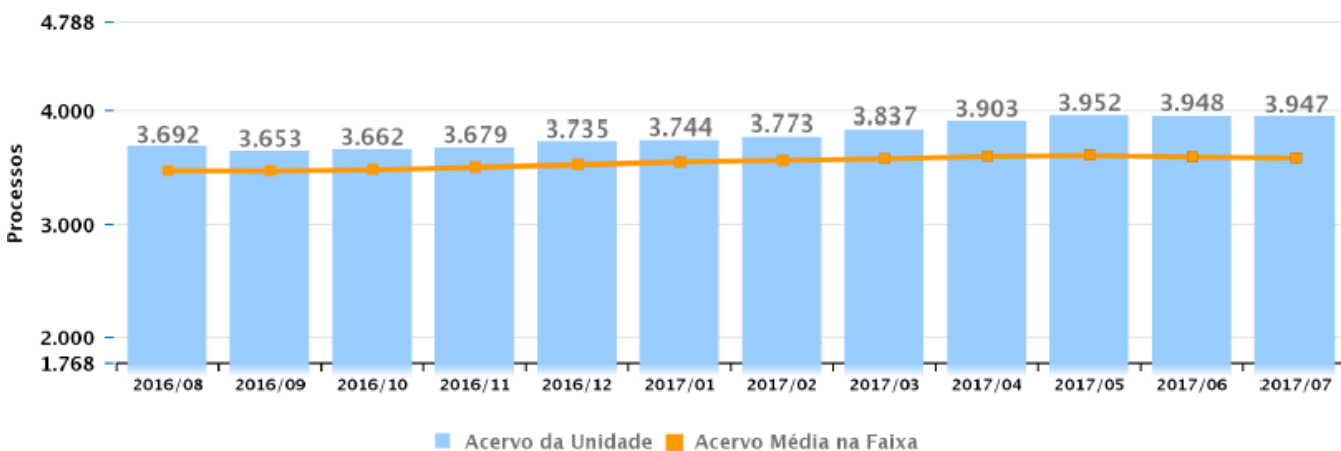


Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	→	3.947	→	0,38
Maior acervo na faixa de movimentação		10.336		

Acervo



Situação	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.335	1.200	-10,11%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	130	201	54,62%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.187	2.519	15,18%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	25	27	8,00%
Total	3.677	3.947	7,34%
Acervo Médio das Unidades Similares	3.417,43	3.532,74	3,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 7,34% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de Uruguaiana, aumento este maior que aquele registrado pela média das Unidades de mesmo porte (3,37%). O acervo da Unidade continua sendo maior que o médio na sua faixa de movimentação processual. Por essas razões o índice obtido pela unidade



(0,38) foi maior que o da média das unidades similares (0,34), o que indica um resultado pior que o médio em relação ao acervo.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a liquidação (54,62%), seguida pela execução (15,18%). O conhecimento, em contrapartida, registrou queda de 10,11% no período.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

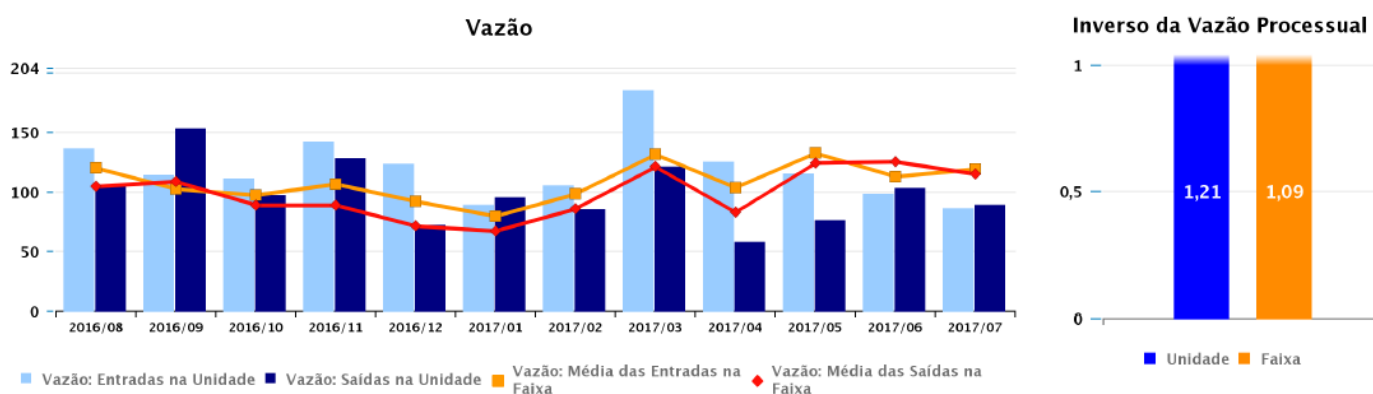
Fórmula de apuração:

Casos novos	→	1.429	→	1,21
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades		989 + 194		

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na Unidade	→	1,21	→	0,77
Maior vazão na faixa de movimentação		1,56		



	Casos novos Ago-2016 a Jul-2017	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs Ago-2016 a Jul-2017	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Uruguiana	1.429	1.183	82,79%
Média Unidades similares	1.251,74	1.143,62	91,36%

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi superado em 246 pelo número de casos novos, correspondendo a 82,79%



deste total. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período avaliado, conforme já destacado.

A Unidade recebeu 14,16% mais processos que a média das Unidades similares, mas arquivou definitivamente (ou remeteu a outras VTs) apenas 3,44% mais processos, motivo pelo qual obteve um índice da vazão processual de 0,77, maior - e, portanto, pior - que o índice da faixa de movimentação processual, que foi de 0,72.

3.5 PRAZO MÉDIO

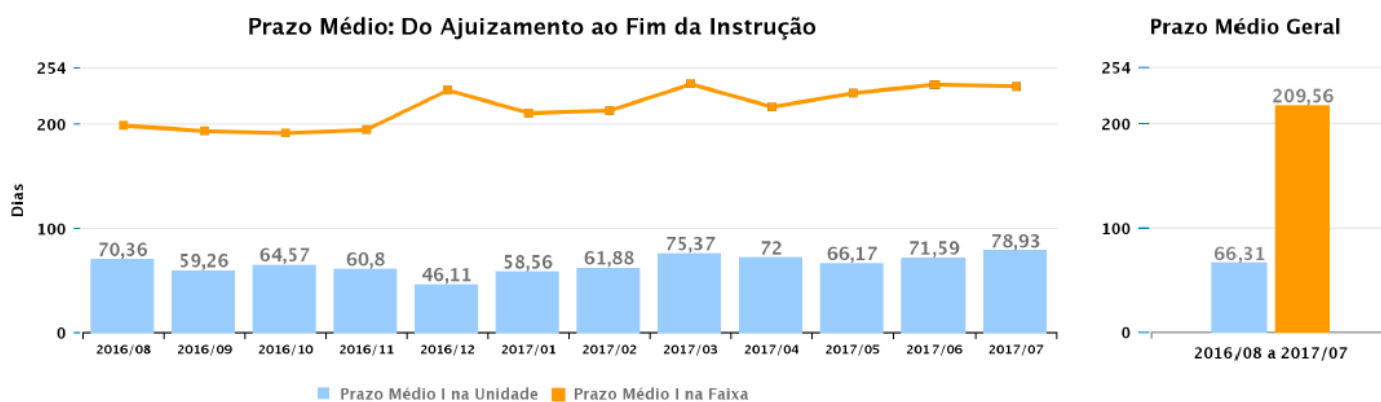
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	66,31	0,16
Maior prazo médio na faixa de movimentação	414,73	



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
2ª Uruguaiana	69,81	66,31	-5,01%
Média Unidades similares	184,27	209,56	13,72%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou redução de 5,01% no período em análise, enquanto o prazo da média das Unidades de mesmo porte apresentou aumento de 13,72%. Registra-se, ainda, que o prazo da Unidade, que era 114,46 dias menor que o médio, passou a ser 143,25 dias menor. Em razão de tal resultado, o índice observado na Unidade foi de 0,16, bastante melhor que o da média das Unidades similares - que foi de 0,51 -, indicando um ótimo resultado no aspecto.



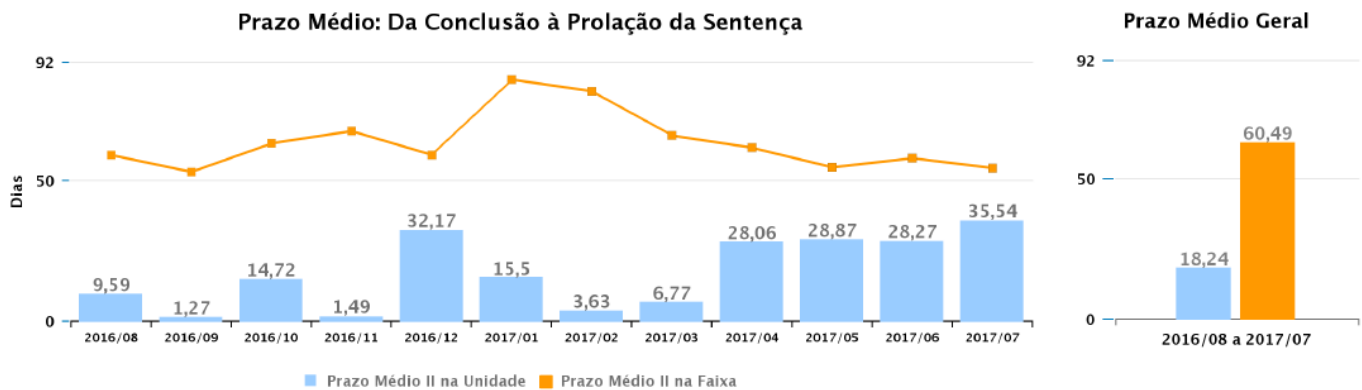
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	18,24	➔	➔	0,12
Maior prazo médio na faixa de movimentação	150,93			



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
2ª Uruguaiana	5,09	18,24	258,35%
Média Unidades similares	57,66	60,49	4,91%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 258,35%, bem maior do que aquele verificado na média das Unidades similares, que foi de apenas 4,91%. Mesmo assim, o prazo da Unidade continuou bastante menor que o da média das Unidades de mesmo porte, o que fez com que o desempenho da Vara (0,12) fosse bastante superior ao desempenho médio da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,40.

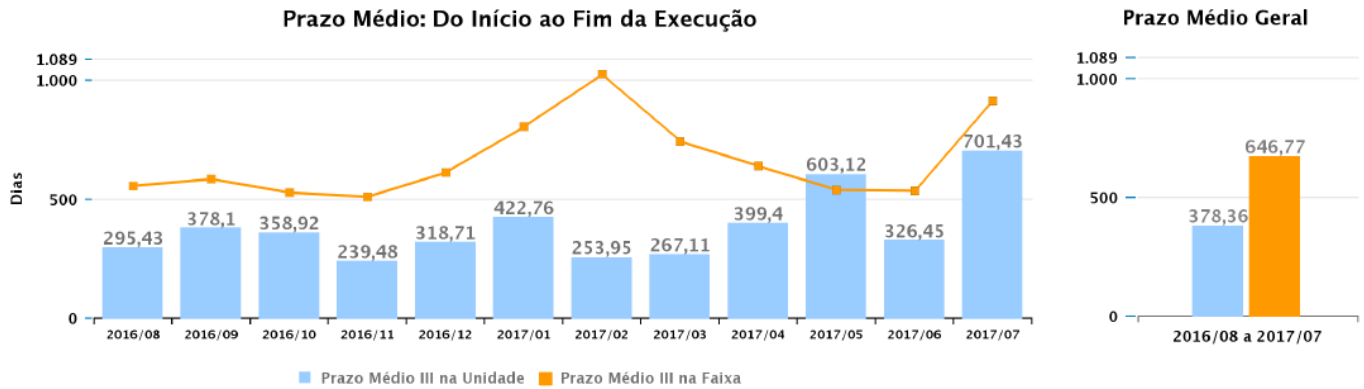
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na Unidade	378,36	➔	0,17
Maior prazo médio na faixa de movimentação	2.241,54		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Variação
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
2ª Uruguaiana	481,54	378,36	-21,43%
Média Unidades similares	747,87	646,77	-13,52%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 21,43%, conforme tabela acima. Importante referir que o prazo médio na Vara é bem menor que o prazo médio das Unidades similares.

O índice obtido pela 2ª Vara de Uruguaiana (0,17) foi menor que o índice médio de sua faixa processual (0,29), evidenciando o bom desempenho da Unidade no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

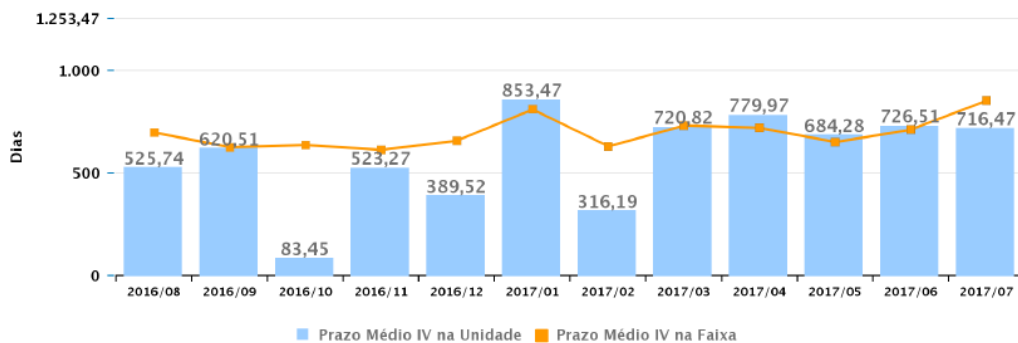
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

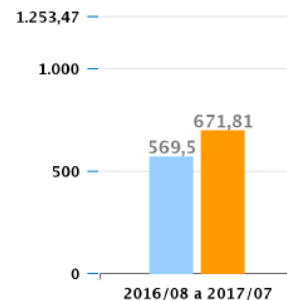
Prazo médio na Unidade	569,5	➔	0,3
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.910,68		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
2ª Uruguaiana	715,23	569,5	-20,38%
Média Unidades similares	676,10	671,81	-0,63%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou 20,38% na Unidade e 0,63% na média das Unidades similares. O prazo na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, que era 39,13 dias maior que o médio, passou a ser 102,31 dias menor.

O fato da Unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,30) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,35).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,02 \times 2) + (0,22 \times 1) + (0,89 \times 3) + (0,38 \times 1) + (0,77 \times 1) + (0,16 \times 2) + (0,12 \times 2) + (0,17 \times 2) + (0,3 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,35
---	---	--	---	-------------

O índice de produtividade da Unidade (0,35) foi melhor que o índice das Unidades semelhantes (0,49). Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de execução e para o acervo e a vazão processual, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ricardo Tondin de Oliveira	27/1/2017	31/7/2017	186	0	186	0,5095890411
Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	21/11/2016	31/7/2017	253	8	245	0,6712328767
Luciano Krueel Barbosa	1/8/2016	31/7/2017	365	28	337	0,9232876712
Carina Ana Braga Adam	1/8/2016	31/7/2017	365	46	319	0,8739726027
Rodrigo Lopes Ramos	1/8/2016	31/7/2017	365	20	345	0,9452054795
Carlson Anderson Castro Guimaraes	1/8/2016	31/7/2017	365	4	361	0,9890410959
Benno Werle Junior	1/8/2016	27/11/2016	119	1	118	0,3232876712
Joseane Both	1/8/2016	31/7/2017	365	10	355	0,9726027397
Eduardo Cardoso Silva	1/8/2016	31/7/2017	365	2	363	0,9945205479
Wagner Pereira Pires	1/8/2016	28/11/2016	120	1	119	0,3260273973
Richard Hepp	1/8/2016	31/7/2017	365	3	362	0,9917808219
Rubia Leone Guilherme	1/8/2016	20/10/2016	81	0	81	0,2219178082
Rafael Filla Nunes	1/8/2016	31/7/2017	365	5	360	0,9863013699
Camila Kurtz Fonseca	1/8/2016	27/11/2016	119	4	115	0,3150684932
Claudia Mischelli Nunez Fernandes	9/1/2017	31/7/2017	204	18	186	0,5095890411
Giseli Maria dos Santos	27/9/2016	31/7/2017	307	19	288	0,7890410959
Maise Lopes Salimen	22/11/2016	8/1/2017	48	10	38	0,104109589
Michel Muller	20/1/2017	31/7/2017	193	23	170	0,4657534247
TOTAL						11,9123287671



* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.331 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de agosto de 2016 a julho de 2017 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,91}{12}$	→	99%
--	---	--------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	$0,35 \times 99\%$	→	0,35
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi menor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,45), o que indica um bom desempenho no período.

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado



1.013	1.368	135,04%	Meta cumprida
-------	-------	----------------	----------------------

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.07.2017	%	Resultado
399	395	99,00%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
558	1.580	35,32%	45%	Meta não cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
554	558	100,72%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	4
2º	2º União	3	17
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	0	0
4º	4º Caixa Econômica Federal	0	0



5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	4	2
6º	6º Oi S.A.	0	0
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	0
8º	8º Claro S.A.	1	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
8	25	7	Meta não cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
549	686	124,95%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.07.2017	%	Resultado
284	279	98,24%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado



236	628	37,58%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta
-----	-----	--------	-----	---------------------------------------

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
360	213	59,17%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
1*	Meta ainda não cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	0
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	0	2
3º	3º Caixa Econômica Federal	0	1
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	2
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	2	1
7º	7º Claro S.A.	0	0
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	0	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado



8	6	7	Indicativo de cumprimento da meta
---	---	---	-----------------------------------

* Quando da publicação desse relatório, a **Meta 6/2017** já havia sido cumprida em face da prolação da sentença no processo n. **0000241-06.2013.5.04.0802**.

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras de manhã e de tarde, terças-feiras de manhã e de tarde e quartas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	2-3(U) 3(P)	15 (I)	-	-
Tarde	1(U) 3(P)	2-3(U) 3(P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências)

Registra-se que, quando não há sumaríssimos, os horários são ocupados por outros prosseguimentos

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Juiz Substituto na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Nas ações que envolvem Fazenda Pública ou Correios não é designada audiência inicial; todas as demais são incluídas em pauta. Naqueles processos, é feito encerramento da instrução em secretaria.

Os Secretários de Audiência fazem a triagem das iniciais e incluem os processos em pauta.

As ações acidentárias não são desmembradas, mas é dada prioridade àquelas que envolvem a matéria. Não são, todavia, comuns. A atividade econômica da região é predominantemente rural; há poucas indústrias.

São ajuizadas ações pelo Rito Sumaríssimo em quantidade razoável.

Segundo o Diretor de Secretaria Substituto, são realizadas audiências de conciliação, inclusive na fase de execução, a pedido das partes.

5.2 PAUTAS LIVRES



Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	04.10.2017	24.10.2017	04.10.2017	24.10.2017
Una Sumaríssimo	03.10.2017	24.10.2017	25.09.2017	30.10.2017
Instrução	23.10.2017	20.11.2017	26.09.2017	30.10.2017

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Eduardo Cardoso Silva na data da correição em relação à Juíza Titular e do próprio Juiz Substituto quanto às suas pautas)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
		Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média sumaríssimo	38,43
	Média ordinário	39,85	41,34	3,74%
	Média Geral	39,68	40,85	2,95%
	Média na faixa – Sumaríssimo	60,64	75,15	23,93%
	Média na faixa – Ordinário	63,31	68,85	8,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram pequena variação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 0,39%. Também o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário pouco aumentou, 3,74%. Os prazos da Unidade, contudo, são menores que os médios na faixa.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
		Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média sumaríssimo	7,97
	Média ordinário	41,3	48,78	18,11%
	Média Geral	37,79	42,37	12,12%



	Média na faixa – Sumaríssimo	28,71	39,41	37,27%
	Média na faixa – Ordinário	149,88	174,87	16,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo aumentado em 13,17%; no rito ordinário houve elevação de 18,11%. Mesmo com os aumentos, os prazos da Unidade são menores que os médios.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Ago-2016 a Jul-2017						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL	
Diogo Guerra	44	17	6	0	67	
Fabiana Gallon	160	95	48	13	316	
Marcos Rafael Pereira Pizino	211	122	49	17	399	
Rita Volpato Bischoff	275	136	54	6	471	
TOTAL	690	370	157	36	1.253	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Ago-2015 a Jul-2016			Ago-2016 a Jul-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	65	60	11	100	82	15
Exceção de Incompetência	13	4	3	7	4	1
Antecipações de tutela	115	78	24	177	112	28
Impugnações à sentença de liquidação	134	142	10	30	37	4



Embargos à execução	100	91	26	85	66	24
Embargos à arrematação	0	1	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	1	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	6	5	1	4	3	2
TOTAL	434	381	75	404	305	74

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 404 incidentes processuais no período de agosto de 2016 a julho de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 6,91% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 19,95% na comparação entre os dois períodos, passando de 381 para 305; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu pequena redução, de apenas 1,33%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	545	34,87	477	28,75
	Julgado procedente	37	2,37	54	3,25
	Julgado procedente em parte	334	21,37	443	26,70
	Julgado improcedente	280	17,91	156	9,40
	Extinto	3	0,19	2	0,12
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.199	76,71	1.132	68,23
Sem exame de mérito	Extinto	27	1,73	40	2,41
	Arquivamento (art. 844 CLT)	46	2,94	53	3,19
	Desistência	14	0,90	42	2,53
	Outras decisões	277	17,72	392	23,63
	SUBTOTAL	364	23,29	527	31,77
TOTAL	1.563	100,00	1.659	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Verificou-se aumento de 6,14% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 30,62% a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.270,09 processos solucionados no período.

Contudo, a análise do quadro acima demonstra redução no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 545, representando 34,87% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações caiu para 477, correspondendo a 28,75%. Sinalase, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 541,45 acordos. Cabe aqui observar que, em face do grande



número de ações contra o Município de Uruguaiana, é bastante difícil atingir o número de acordos da média das unidades similares.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Ago-2016 a Jul-2017				TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	Com exame de mérito			
Diogo Guerra	17	46	0	63	28	91	
Fabiana Gallon	155	181	1	337	81	418	
Marcos Rafael Pereira Pizino	137	238	1	376	226	602	
Rita Volpato Bischoff	168	188	0	356	192	548	
TOTAL	477	653	2	1.132	527	1.659	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* identificaram as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	
Fabiana Gallon	Sentença de conhecimento	01
Rita Volpato Bischoff	Sentenças de conhecimento	03
Rita Volpato Bischoff	Embargos de declaração	01
Total: 05		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 23.08.2017. Processos pendentes de 'decisão há mais de 30 dias contatos da data da inspeção correcional: 30.08.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações são expedidas por quem redige a minuta de despacho em, no máximo, 10 dias. Os ofícios são feitos por um único servidor em, no máximo, 10 dias da determinação; na data da correição, contudo, não havia ofícios a serem expedidos.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da correição, estavam sendo expedidos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs com despachos datados de agosto. O normal é que a expedição ocorra em, no máximo, 30 dias. Registra-se haver muitas RPVs na Unidade.



6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é tarefa feita com prioridade; o cumprimento ocorre em 24 horas.

A Unidade, nos processos físicos, oficia o banco para transferir o valor das despesas processuais e os honorários periciais para a conta corrente do perito; por essa razão, não são expedidos alvarás mas sim ofícios.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Unidade recebe, em média, 80 petições por dia entre processos físicos e eletrônicos. Nos processos físicos, estava sendo despachado o protocolo de 25.08.2017 na data da correição; nos eletrônicos, de 29.08.2017.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estava sendo certificado o prazo vencido em 25.08.2017 nos processos físicos e em 28.08.2017 nos processos eletrônicos.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Ocorre remessa de autos ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios BacenJud, RenaJud, GID Detran, Jucergs, InfoJud (esses de ofício), SerasaJud e CNIB, os quais são acessados pelo Diretor Substituto.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito semanalmente ou quinzenalmente nos processos físicos, assim que atingido o volume de um lote. O Diretor de Secretaria Substituto foi orientado a registrar no sistema o andamento de “arquivado definitivamente” antes de formado o lote a ser efetivamente enviado ao arquivo (atualmente o andamento é dado somente na data em que feito o lote a ser remetido).

6.9. EXECUÇÕES (APENSADAS)

A Unidade tem por volta de 6 execuções apensadas; a sistemática da Vara é reunir as contas mas não os reclamantes. Os processos ficam apensados a um principal.

6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	192	125	-34,90%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	114	86	-24,56%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.558	1.569	0,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



A inscrição é feita logo após a negativa dos convênios BacenJud e RenaJud; a retirada ocorre após a garantia do juízo, mediante despacho.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Uruguaiana, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2017. Dessa consulta constatou-se a existência de **07 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo n. 0000307-15.2015.5.04.0802

Em 20.05.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Sasi Cimércio e Serviços Ltda. (Hotel Elite) permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

2. Processo n. 0000677-28.2014.5.04.0802

Em 19.01.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Waldomiro Scolari permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

3. Processo n. 0000721-47.2014.5.04.0802

Em 06.10.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Multi Parceria Prestação de Serviços Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

4. Processo n. 0000773-14.2012.5.04.0802

Em 05.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Luiz Augusto Fuhrmann Schneider – FI permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

5. Processo n. 0001073-05.2014.5.04.0802

Em 02.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada WMS Supermercados do Brasil S.A. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

6. Processo n. 0001183-72.2012.5.04.0802

Em 31.08.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Paulo Roberto Lemos de Souza (Suply Jr.) permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

7. Processo n. 0020022-09.2016.5.04.0802

Em 16.02.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada TRANSGUARANI LOGÍSTICA LTDA – ME permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do crédito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.07.2017)

6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em



processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo n. 0020118-24.2016.5.04.0802
Situação processual: interpostos <u>embargos declaratórios</u> em 01.11.2016, estes foram decididos em 10.11.2016. No entanto, sem que tenha sido feita a específica conclusão, nem tampouco tenha sido dada a específica solução ao incidente (acolhimento/não acolhimento de embargos de declaração), permanece a pendência junto ao sistema.	
2	Processo n. 0020111-66.2015.5.04.0802
Situação processual: formulado pedido de <u>antecipação dos efeitos da tutela</u> na petição inicial do reclamante, este foi indeferido, em 22.09.2015, conforme despacho de id cb2ab38. No entanto, sem que tenha sido lançada a específica conclusão e específica decisão, permanece o incidente como pendente de solução junto ao sistema.	
3	Processo n. 0020391-37.2015.5.04.0802
Situação processual: Em 26.10.2016 foram interpostos <u>embargos à execução</u> , os quais foram apreciados em 16.11.2016 (id bb246ff), acolhidos em razão da concordância da parte exequente. No entanto, sem que o tenha sido feito através da específica solução (acolhidos os embargos à execução), permanece o incidente pendente de apreciação junto ao sistema.	
4	Processo n. 0000048-54.2014.5.04.0802
Situação processual: A <u>exceção de pré-executividade</u> apresentada pela parte reclamada em 26.10.2016 não foi recebida, por incabível, em 08.11.2016, sem que tenha sido utilizado o específico movimento para solução do incidente, o que faz com que permaneça a pendência junto ao sistema.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **533 processos parados**. Desse número, a grande maioria aguarda a ordem de bloqueio, respeitando a ordem cronológica de expedição de RPVs.

No quadro abaixo, são listadas, por amostragem, **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 23.08.2017. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:
0143400-85.2005.5.04.0802
Processo recebido do TRT/TST sem andamento posterior – Processos Exemplos:
0000015-93.2016.5.04.0802
Aguardando pagamento de RPV sem o uso do andamento específico – Processo Exemplo:
0000811-26.2012.5.04.0802
Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplo



0001747-51.2012.5.04.0802

6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 06.08.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 30.08.2017. A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com Habilitações nos Autos Não Lida	4	0020808-19.2017.5.04.0802	29.08.2017
Processos com petições não apreciadas	12	0020454-31.2016.5.04.0801	29.08.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	6	0020886-47.2016.5.04.0802	19.07.2016
Processos com Audiências não Designadas	2	0020789-13.2017.5.04.0802	11.08.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	29	0020746-13.2016.5.04.0802	08.07.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	495	0020043-19.2015.5.04.0802	22.02.2016
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	109	0020775-63.2016.5.04.0802	07.12.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	80	0021177-47.2016.5.04.0802	25.04.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	10	0020191-59.2017.5.04.0802	26.04.2017
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	23	0020557-98.2017.5.04.0802	10.07.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	95	0020010-92.2016.5.04.0802	06.06.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	13	0020784-88.2017.5.04.0802	21.08.2017
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1- Conhecimento	1	0020545-87.2017.5.04.0801	25.08.2017
Analisar dependências	1- Conhecimento	3	0020836-84.2017.5.04.0802	30.08.2017
Analisar Sentença	1- Conhecimento	13	0020552-76.2017.5.04.0802	14.07.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	10	0021073-55.2016.5.04.0802	10.08.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	16	0020027-81.2017.5.04.0871	29.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1- Conhecimento	1	0020500-80.2017.5.04.0802	21.08.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	12	0020092-89.2017.5.04.0802	26.06.2017
Minutar Despacho - Conversão em diligência	1- Conhecimento	1	002136977.2016.5.04.08021	08.06.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Minutar expediente da secretaria	1- Conhecimento	2	0020146-55.2017.5.04.0802	24.08.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	63	0020137-93.2017.5.04.0802	13.07.2017
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	4	0020038-26.2017.5.04.0802	29.08.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	3	0020580-47.2017.5.04.0801	29.08.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	3	0020518-38.2016.5.04.0802	25.08.2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1- Conhecimento	4	0020135-26.2017.5.04.0802	07.08.2017
Triagem Inicial - Valor incompatível	1- Conhecimento	2	0020834-17.2017.5.04.0802	28.08.2017
Trânsito em Julgado	1- Conhecimento	1	0020363-04.2017.5.04.0801	28.08.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	22	0021147-12.2016.5.04.0802	04.08.20147
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	3	0000009-86.2016.5.04.0802	09.02.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	1	0109200-13.2009.5.04.0802	31.07.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	38	0021036-28.2016.5.04.0802	19.07.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	50	0000991-71.2014.5.04.0802	04.07.2017
Cumprimento de providências	2 - Liquidação	45	0001200-11.2012.5.04.0802	17.07.2017
Designar perícia	2 - Liquidação	7	0020819-82.2016.5.04.0802	29.08.2017
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	3	0001128-53.2014.5.04.0802	28.08.2017
Minutar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0020316-61.2016.5.04.0802	23.08.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	8	0000454-41.2015.5.04.0802	22.08.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	2	0020180-64.2016.5.04.0802	29.08.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	29	0020138-15.2016.5.04.0802	05.10.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	50	0021030-21.2016.5.04.0802	15.12.2016
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	1	0020911-60.2016.5.04.0802	29.08.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	7	0021386-16.2016.5.04.0802	29.05.2017
Aguardando pgto RPV Precatório	3 - Execução	1	0020502-21.2015.5.04.0802	19.07.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	164	0020025-95.2015.5.04.0802	30.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	27	0020456-95.2016.5.04.0802	28.07.2017
Concluso ao magistrado - Exec	3 - Execução	1	0020089-08.2015.5.04.0802	24.08.2017
Controle de Sobrestamento- Suspensão	3 - Execução	1	0020115-06.2015.5.04.0802	29.10.2015
Cumprimento de providências	3 - Execução	220	0020260-62.2015.5.04.0802	05.05.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	1	0020559-05.2016.5.04.0802	22.08.2017



Iniciar Execução	3 - Execução	2	0020828-10.2017.5.04.0802	28.08.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	1	0021380-09.2016.5.04.0802	28.08.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	2	0021425-13.2016.5.04.0802	29.08.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	3	0020403-51.2015.5.04.0802	29.08.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	7	0020099-81.2017.5.04.0802	23.08.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	4	0020070-65.2016.5.04.0802	17.08.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	44	0020828-44.2016.5.04.0802	04.08.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	6	0020360-17.2015.5.04.0802	25.08.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	1	0001290-48.2014.5.04.0802	24.08.2017
Registrar obrigações de pagar	3 - Execução	3	0020741-54.2017.5.04.0802	27.07.2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	3 - Execução	1	0021472-84.2016.5.04.0802	25.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 24.08 e 25.08.2017:

1	Processo n. 0020007-74.2015.5.04.0802
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a interposição do recurso ordinário pelo reclamado em 20.01.2017 (ID 6c97323) e despacho subsequente de admissibilidade proferido em 25.02.2016 (ID bbce2a3).	
2	Processo n. 0020126-64.2017.5.04.0802
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: na audiência realizada em 19.04.2017 (ID 5d5da7f), foi homologado acordo com previsão de pagamento em parcela única em 28.04.2017 e estipulação de prazo de dez dias para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento. Transcorrido <i>in albis</i> esse prazo, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" desde 16.06.2016. Foi expedido alvará para o saque dos depósitos havidos a título de FGTS em (ID 1fcdef7), sem impulso processual posterior verificado até 24.08.2017.	
3	Processo n. 0020010-92.2016.5.04.0802
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual – após a interposição de recurso ordinário pelo reclamante em 24.05.2017 (ID d6f35ca) e oposição de embargos de declaração pelo reclamado em 05.06.2017 (ID 462d262), não é verificado impulso processual posterior até 24.08.2017. O processo está localizado na pasta de tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 06.06.2017.	
4	Processo n. 0020539-77.2017.5.04.0802
Fase: Conhecimento – Carta Precatória	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho inicial proferido em 24.05.2017 (ID bc54ccb) e o respectivo cumprimento verificado em 18.07.2017 (ID 2e0ce71).	
5	Processo n. 0020218-45.2017.5.04.0801
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: demora no impulso processual entre a sentença de embargos proferida em 13.06.2017 (ID 3900f60) e a expedição das notificações para ciência das partes em 20.07.2017 (IDs 7671082 - e652eb7).

6 **Processo n. 0020120-28.2015.5.04.0802**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo para apresentação de contraminuta pelo reclamado em 21.02.2017 (ID b28abf0) e remessa dos autos ao Tribunal em 31.03.2017 após o pedido de prosseguimento formulado pelo reclamante.

7 **Processo n. 0000991-71.2014.5.04.0802**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: após a petição protocolada pelo reclamante em 06.07.2017 (ID e7c75b4) referente a pedido de reconsideração do despacho de ID bde4dba, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, até 25.08.2017.

8 **Processo n. 0021164-48.2016.5.04.0802**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a apresentação de cálculos pelo perito contábil em 06.07.2017 (ID e06a8c6) e o despacho subsequente proferido em 17.08.2017 (ID 9d69a03), julgando líquida a condenação.

9 **Processo n. 0020888-17.2016.5.04.0802**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 02.06.2017 (ID ee84459) para as partes apresentarem cálculos de liquidação e a intimação expedida ao perito contábil em 19.07.2017 (ID 69c136e) para o cumprimento da referida finalidade.

10 **Processo n. 0020450-88.2016.5.04.0802**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 19.04.2017 (ID 047ca1c), determinando o lançamento de conta e a citação do reclamado, e o respectivo cumprimento verificado em 26.05.2017 (IDs 879ef54 - 8d05a84).

11 **Processo n. 0020546-06.2016.5.04.0802**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 19.04.2017 (ID 5d9ac01), determinando a renovação da citação na pessoa do administrador judicial, e o respectivo cumprimento verificado em 29.05.2017 (ID c359b6e).

12 **Processo n. 0020730-59.2016.5.04.0802**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 17.05.2017 (ID a8072b4), determinando o prosseguimento da execução com a adoção das medidas executórias cabíveis, e o respectivo cumprimento verificado em 28.07.2017 (Bacenjud e Renajud - IDs 209f4f0 - df48129).



13 **Processo n. 0020631-89.2016.5.04.0802**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 27.06.2017 (ID 48dfd22), determinando a expedição de alvará para levantamento dos valores a título de FGTS, e respectivo cumprimento verificado em 09.08.2017 (ID 7f60de0).

14 **Processo n. 0020245-59.2016.5.04.0802**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a manifestação de cálculos apresentada pela reclamada em 12.04.2017 (IDs ff77650 - 442656a) e o despacho subsequente proferido em 19.06.2017 (ID 87fd616), julgando líquida a condenação e determinando a citação da reclamada. Em seguida, é verificado o cumprimento do referido despacho apenas em 24.07.2017 (ID a4440c5).

15 **Processo n. 0020313-43.2015.5.04.0802**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 17.03.2017 (ID 1754b56), julgando líquida a condenação e determinando a citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 09.05.2017 (ID f8c938f).

6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **0000671-84.2015.5.04.0802**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

2 **0000662-25.2015.5.04.0802**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de conclusão de fl. 96 sem a assinatura do servidor responsável (art. 150 da CPCR).

Movimentação processual: demora no impulso processual: findas as tentativas de bloqueio de bens para fins de penhora em 22.02.2017 (fl. 71), o mandado de citação apenas foi expedido em 11.04.2017 (fl. 72).

3 **0001576-60.2013.5.04.0802**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculos de fl. 97 sem a assinatura do servidor responsável (art. 150 da CPCR); **2)** certidão lançada sem a formalidade adequada: certidão de inclusão da reclamada no BNDT lançada em folha que já contém informação processual e fora da ordem cronológica dos atos processuais, em descompasso com o regramento da CPCR (art. 69 e 51, § 1º); **3)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de conclusão de fl. 142 sem a assinatura do servidor responsável (art. 150 da CPCR).



Movimentação processual: nada a apontar.

4

0001262-51.2012.5.04.0802

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: demora no impulso processual: expedida requisição de pequeno valor em 01.04.2016 e recebida e recebido o requerimento pela autoridade destinatária em 05.04.2016 (fl. 278), sem que tenha sido cumprida a determinação judicial até a presente data, quedando-se inerte a parte e o juízo,

5

Fase:

Aspectos gerais dos autos: Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: termo de carga de fl. 502 não firmado pelo procurador que retirou os autos (Art. 53, III, da CPCR).

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.13 EXAME DOS LIVROS

Segundo o Diretor de Secretaria Substituto, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 15 dias.

6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0001733-33.2013.5.04.0802	30.06.2017
2	0015900-36.2005.5.04.0802	13.07.2017
3	0000575-74.2012.5.04.0802	02.08.2017
4	0000102-59.2010.5.04.0802	02.08.2017
5	0000516-81.2015.5.04.0802	07.08.2017
6	0001256-10.2013.5.04.0802	10.08.2017
7	0000272-26.2013.5.04.0802	16.08.2017
8	0000194-61.2015.5.04.0802	18.08.2017
9	0075800-42.2008.5.04.0802	18.08.2017
10	0000481-24.2015.5.04.0802	19.08.2017
11	0000100-50.2014.5.04.0802	19.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.08.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0081800-29.2006.5.04.0802	04.06.2017



2	0001644-78.2011.5.04.0802	06.06.2017
---	---------------------------	------------

6.13.3 Livro Carga de Mandados (processos físicos)

Em consulta ao Sistema InFOR em 01.03.2017 não foram constatados mandados em carga com Oficial de Justiça com prazo vencido há mais de 10 dias, contados da data da inspeção correcional.

6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria Substituto, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria Substituto, na fase de liquidação não é aberto prazo às partes para ciência dos cálculos apresentados pelo perito contador. Portanto, ocorre liberação do depósito recursal ao reclamante eventualmente, quando há valor incontroverso reconhecido, depois de homologada a conta.

6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria Substituto informou que a Juíza determina a inclusão do sócio no polo passivo e utiliza, cautelarmente, os convênios BacenJud e RenaJud. Após é feita a citação.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana durante o período correccionado: ambos no ano de 2016, os quais versam sobre demora no andamento do processo.

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	3543/2016	0000631-44.2011.5.04.0802
2016	5101/2016	0000491- 68.2015.5.04.0802

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 06.08.2015. Atualmente, 53% dos processos tramitam por meio eletrônico e 47% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 85% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 7,34% entre agosto de 2016 e julho de 2017. Esse índice está acima da média das Unidades com tramitação processual similar e



da média regional para o período. O expressivo aumento do número de casos novos no ano de 2016 se deve às ações contra o Município de Uruguaiana, relativas às promoções por antiguidade, que ocorrem a cada 4 anos. No último ano, 40,62% das ações ajuizadas foram contra o Município.

Houve redução de 9,77% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período e de 10,11% nos processos pendentes de finalização na fase. O percentual de acordo nos processos solucionados também se reduziu no período, e foi menor do que a média das Unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução (66,31 dias) sofreu redução e continuou a ser bem menor que o médio na faixa (209,56 dias). O prazo médio da conclusão à prolação da sentença muito embora tenha crescido no período, ainda é bem menor que o médio na faixa.

Verificou-se aumento de 54,62% do número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e de 15,18% naqueles na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução está em torno de 01 ano, sendo bem menor que o médio na faixa. O prazo do ajuizamento ao arquivamento também diminuiu; destaca-se que no período em análise passou a ser menor que o médio na faixa - era maior no período anterior -, o que é bastante positivo. Há de se considerar que o prazo para arquivamento é grandemente impactado pelos processos da Fazenda Pública, os quais aguardam pagamento de Precatório e Requisição de Pequeno Valor, tornando-o maior do que seria se fossem desconsiderados esses processos.

Não há execuções reunidas na unidade. Segundo Diretor Substituto, as execuções conjuntas são pequenas e, nesses casos, os processos são apensados. Foi sugerida na inspeção a reunião de execuções de uma mesma reclamada em torno de um processo principal (onde se dão os atos executórios), com a inclusão no polo ativo dos reclamantes, seus procuradores, e a respectiva certidão de cálculo, observando-se que todos os processos estejam na mesma fase.

Conforme relato do Diretor Substituto, anteriormente os processos conciliados eram arquivados antes de cumprida a integralidade do acordo; isso, contudo, não mais ocorre. Afirmou, ainda, que os processos em que não retirados os documentos são remetidos ao arquivo após a destruição dos documentos.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

Registra-se que a Juíza Titular faz três ou quatro pautas na semana, o Juiz Substituto, duas. Registra-se, ainda, que os prazos para a realização da audiência de instrução são menores do que o recomendado, o que é louvável; as audiências iniciais e unas do rito sumaríssimo, contudo, estão um pouco acima do recomendado.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade está com a lotação completa e não sofreu com a rotatividade de servidores nos últimos 12 meses. Segundo o Diretor Substituto, anteriormente havia muita rotatividade. A solução que a secretaria encontrou foi a confecção de um manual de práticas das rotinas da secretaria, com constante atualização pelos próprios servidores, de forma que o serviço não sofra maiores interrupções com a troca de pessoal. A Unidade conta com o auxílio de um estagiário – que atua, basicamente, no atendimento ao público - e, segundo o Diretor Substituto, se beneficiaria com a presença de mais um, para atuar na atividade-fim.

Registra-se ter sido encaminhado por esta Vice-Corregedoria à Secretaria de Gestão de Pessoas pedido de designação de mais um estagiário para a Vara correccionada. Tal pedido, contudo, foi indeferido pela atual administração, principalmente em razão novo Quadro Geral de Estagiários do TRT da 4ª Região, aprovado em agosto do corrente ano, o qual estabeleceu critério objetivo para definição do número de vagas de estágio: o regime de lotação; apenas circunscrições com regime de lotação plena têm 02 vagas de estágio autorizadas, o que não é o caso da 2ª Vara de Uruguaiana.



Todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. Nos processos eletrônicos o trabalho é organizado de forma mista, por carteira e por tarefa; nos processos físicos, por tarefa.

O Diretor Substituto sugeriu algumas mudanças em relação do PJe, no sentido de maximizar a sua funcionalidade e evitar “cliques” desnecessários. Requereu que o PJe trouxesse em destaque a data da audiência e um alerta para tutela de urgência não apreciada; que o sistema indicasse para quem é a notificação e o prazo do seu início e fim sem que fosse necessário entrar nos expedientes (como é no inFOR); e que houvesse um controle sequencial de IDs, e não pelos IDs aleatórios atuais.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se a boa condução da equipe pela Direção da Secretaria. Ainda, destaca-se o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores a essa equipe da Vice-Corregedoria.

9 RECOMENDAÇÕES

ITEM 4.2.4 (Meta CNJ 5/2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, pois os dados parciais do corrente ano sinalizam o descumprimento da meta.

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a Unidade, após a expedição de Precatário ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

Determina-se que a Unidade registre no sistema inFOR, o andamento específico “Prazo pagamento precatório” ou “Prazo pagamento RPV”.



10.1. SECRETARIA

ITEM 6.10 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual “embargos de declaração” no processo n. **0020118-24.2016.5.04.0802**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração ‘nome da parte’);
- b) dê a específica solução ao incidente processual “embargos à execução” no processo n. **0020391-37.2015.5.04.0802**, conforme o resultado da apreciação judicial;
- c) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020111-66.2015.5.04.0802** e naqueles listados no **Anexo 01**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0000048-54.2014.5.04.0802**.

ITEM 6.11.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **535 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, caso ainda mantida a situação constatada, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como o de n. **0143400-85.2005.5.04.0802**, dentre outros;
- b) dê andamento a processos recebidos do TRT como o de n. **0000015-93.2016.5.04.0802**, dentre outros;
- c) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual no processo de n. **0001747-51.2012.5.04.0802**, dentre outros.
- d) lance o andamento específico “PRAZO PAGAMENTO RPV” em relação ao processo n. **0000811-26.2012.5.04.0802**, entre outros, o qual aguarda o pagamento de RPV.



ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do **processo n. 0020126-64.2017.5.04.0802**;
- b) Realize a conclusão necessária à apreciação dos embargos de declaração opostos no **processo n. 0020010-92.2016.5.04.0802**;
- c) Realize a conclusão necessária à apreciação da petição (ID e7c75b4) apresentada pelo reclamante no **processo n. 0000991-71.2014.5.04.0802**;
- d) Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no **processo n. 0020126-64.2017.5.04.0802**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento;
- e) Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;
- f) Aprecie com brevidade as petições protocoladas na fase de liquidação de sentença, como forma de evitar a recorrência das situações apontadas nos **processos n. 0000991-71.2014.5.04.0802 e 0021164-48.2016.5.04.0802**;
- g) Em razão dos apontamentos realizados quanto ao **processo n. 0020888-17.2016.5.04.0802**, sempre que transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos, realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil para o cumprimento tal finalidade;
- h) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020539-77.2017.5.04.0802, 0020450-88.2016.5.04.0802, 0020546-06.2016.5.04.0802, 0020730-59.2016.5.04.0802 e 0020245-59.2016.5.04.0802**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução, como o lançamento de certidão de cálculo atualizada, expedição de mandado de citação e utilização dos convênios disponíveis para penhora e bloqueio de bens e valores dos executados;
- i) Atente para a necessidade da efetivação do ato expedição de alvará logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido, como forma de evitar novas a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020631-89.2016.5.04.0802**.

ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, nos termos do art. 53 da CPC;
- b) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. 0001262-51.2012.5.04.0802;



c) atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 150 da CPCR.

ITENS 6.13.1 e 6.13.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.13.1 e 6.13.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem as pendências apontadas no item 5.10, em relação às Juízas Fabiana Gallon e Rita Volpato Bischoff. Nada a determinar, portanto.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

As solicitações relativas a cursos de treinamento básico no sistema PJe, curso de rotinas de secretaria, redução do horário de atendimento ao público e o fornecimento de certificação aos estagiários, para que possam atuar no PJe já são objeto de providência da Vice-Corregedoria, tendo em vista o número de solicitações feitos pelas demais Unidades.

SOLICITAÇÃO À Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria ASSTECO

Informe-se à **ASSTECO** sobre as sugestões colhidas na unidade quanto ao PJe, no sentido de maximizar a sua funcionalidade e evitar “cliques” desnecessários: que o PJe trouxesse em destaque a data da audiência; um alerta para tutela de urgência não apreciada; que o sistema indicasse para quem é a notificação e o prazo do seu início e fim sem que fosse necessário entrar nos expedientes (como é no inFOR); e a existência de controle sequencial de IDs, e não pelos IDs aleatórios atuais.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENCAS



Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Juiz Substituto, o Diretor de Secretaria Substituto e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, das 10h30 às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes ao Foro. Na ocasião, o Vice-Corregedor concedeu entrevista ao vivo no programa Jornal do Almoço da RBS TV.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Rita Volpato Bischoff, pelo Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, pelo Diretor de Secretaria Substituto, Carlson Anderson Castro Guimaraes, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/07/2017	31/07/2017	1660-95.2012.5.4.802	1
		20048-41.2015.5.4.802	1
		20111-66.2015.5.4.802	1
		20232-26.2017.5.4.802	1
		20374-33.2017.5.4.801	1
		20381-22.2017.5.4.802	1
		20519-86.2017.5.4.802	1
		20530-18.2017.5.4.802	1
		20600-35.2017.5.4.802	1
		20601-20.2017.5.4.802	1
		20711-19.2017.5.4.802	1
		20727-7.2016.5.4.802	1
		20728-89.2016.5.4.802	1
		20731-10.2017.5.4.802	1
		20746-13.2016.5.4.802	1
		20747-61.2017.5.4.802	1
		20783-40.2016.5.4.802	1
		20786-92.2016.5.4.802	1
		20850-5.2016.5.4.802	1
		20896-91.2016.5.4.802	1
		20898-61.2016.5.4.802	1
		21036-28.2016.5.4.802	1
		21041-50.2016.5.4.802	1
		21156-71.2016.5.4.802	1
		21196-53.2016.5.4.802	1
		21200-90.2016.5.4.802	1
		21264-6.2016.5.4.801	1
		21270-10.2016.5.4.802	1
Total de Processos		28	28